

**ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 378ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2021 ("ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA")**

**Data, horário e local:** Em 25 de maio de 2021, às 14 horas, de forma digital, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securizadora"), com endereço na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação:** Dispensada nos termos da cláusula 17.2.8 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 378ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização") e do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**Presença:** representante (i) dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação ("Investidores"), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Segunda Assembleia; (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); (iii) da Securizadora; e (iv) da WB Administração de Imóveis Ltda, na qualidade de Cedente ("WB").

**Composição da Mesa:** Mariana Freitas Moraes de Camargo- Presidente; e Nilson Raposo Leite- Secretário.

**Ordem do dia:** Em atenção à correspondência encaminhada pela WB, em 09 de março de 2021, à Securizadora, conforme consta no Anexo II à presente Ata da Segunda Assembleia, deliberar sobre a concessão de nova prorrogação de prazo para apresentação da averbação da construção, conforme obrigação prevista na cláusula 4.19 do Instrumento Particular de

Contrato de Desenvolvimento de Unidade Comercial, Construção sob Encomenda, Locação Atípica e Outras Avenças, celebrado em 27 de dezembro de 2016 (“Contrato”), por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data.

**Deliberações:** Os Investidores deliberaram por aprovar, sem quaisquer ressalvas, a Ordem do Dia, dispensando a aplicação de qualquer penalidade.

Os Investidores autorizaram, neste ato, a Securitizadora e o Agente Fiduciário a tomarem todas as providências necessárias à correta formalização da referida deliberação.

**Disposições Finais:** Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não tiverem sido definidos nesta Ata da Segunda Assembleia, o foram nos Documentos da Operação.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Segunda Assembleia, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Fundos.Net.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*